Câmara
MUNICIPAL DO PRATA

Sede Câmara Municipal
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/00001-17
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo
Praça XV de Novembro - 321 - Centro
Tel. (34) 3431-1535

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 05 /2023

CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA
FOLHA Nº 04
VISTO

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS ITINERANTES

A Câmara Municipal do Prata, nos termos do art. 16, inciso XI da Lei Orgânica, art. 21 do Regimento Interno e Resolução n. 003.2001, APROVA e a Presidente PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Presidente da Câmara Municipal do Prata, autorizada a realizar Reuniões Ordinárias Itinerantes nos seguintes Distritos, Povoado e Região do Município do Prata/MG nas seguintes datas:

I – Distrito de Patrimônio do Rio do Peixe (28/08/2023)

II – Região de Três Barras (25/09/2023)

III – Povoado de Monjolinho (23/10/2023)

IV – Distrito de Jardinésia (27/11/2023)

Parágrafo único. O local e o horário da realização de cada reunião prevista no art. 1º desta Resolução serão amplamente divulgados nos canais de comunicação oficial da Câmara Municipal do Prata/MG, bem como no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 2º Para garantir as despesas decorrentes da realização das reuniões descritas acima, serão utilizados recursos das seguintes dotações: 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00; 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.36.00; 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00; ficando a Presidente autorizada a promover os gastos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata, 07 de agosto de 2023.

Ane Rose Vieira de Freitas
Presidente da Câmara Municipal do Prata

Jair Pires
Vice-Presidente

Ozanan de Oliveira Macedo
1º Secretário

Donilson Nunes Silva
2º Secretário

Câmara
MUNICIPAL DO PRATA

Sede Câmara Municipal
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/00001-17
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo
Praça XV de Novembro - 321 - Centro
Tel. (34) 3431-1535

CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA
05
FOLHA Nº
VISTO

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal do Prata/MG é composta por onze vereadores para representar a população urbana e rural.

Pois bem, uma parcela considerável da população reside nos Distritos, Povoados e Regiões do município, tornando sua participação nas reuniões realizadas na área urbana um pouco mais difícil devido às questões de deslocamento e distância.

Desta forma, o objetivo da Câmara Itinerante é aproximar o Poder Legislativo junto aos munícipes que residem nessas localidades, para que tenhamos melhor conhecimento de seus anseios, bem como proporcionar ao cidadão, contato direto aos representantes eleitos e expor suas demandas.

Contamos com o apoio de todos os colegas para avaliar e considerar essa proposta, buscando aprimorar a atuação do Poder Legislativo em benefício da comunidade que representamos.

Câmara Municipal do Prata, 07 de agosto de 2023.

Ane Rose Vieira de Freitas
Presidente da Câmara Municipal do Prata

Jair Pires
Vice-Presidente

Ozanan de Oliveira Macedo
1º Secretário

Donilson Nunes Silva
2º Secretário